



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

Abre crédito adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2012.

O Presidente da Câmara do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil reais e quatrocentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias.

01-Poder Legislativo

01.01-Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.600,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.800,00
01.01.01.031.0001.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

01 – Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.400,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.369.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões aos dois dias do mês de outubro de 2012.


Javam de Castro Rodrigues
Presidente